



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE VALORES RECEBIDOS DO GOVERNO FEDERAL
Data:15/08/2018

De ordem do senhor Prefeito Municipal, Bihl Elerian Zanetti para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei Nº 9.452 de 20 de março de 1997. comunico à Vossa Senhoria que o município de Campina Grande do Sul recebeu do Governo Federal os recursos a seguir discriminados, que se destinarão, quanto for o caso, ao cumprimento de convênios ou contratos celebrados:

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
171803110210000000	Incentivo financeiro aos Estados, DF e Municípios p/execução de Ações	R\$ 10.636,75
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 5.858,09
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -1.171,62
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ 5.858,09
172801210000000000	Cota-Parte do IPVA - Principal	R\$ -1.171,62
175801110000000000	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	R\$ 396.810,67
		TOTAL: R\$ 416.820,36